

(De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 conforme alterado pelo Regulamento (UE) 2020/878)

**SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA / MISTURA E DA SOCIEDADE / EMPRESA****1.1 Identificador do produto:**

Nome comercial: Vedox

Tipo de produto: Mistura sólida (pasta)

**1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**

Utilizações identificadas relevantes: Vedante

Utilizações desaconselhadas: Sem informação relevante

**1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**

NeveX, Soldas e Desoxidantes, Lda

Rua do Reconco, nº 6

Ferraria, 2445-097 Pataias

Responsável pela Ficha de Dados de Segurança: [geral@neveX.pt](mailto:geral@neveX.pt)

**1.4 Número de telefone de emergência:**

Telefone de emergência do Centro de Informação Antivenenos (CIAV): + 351 800 250 250

**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS****2.1 Classificação da substância ou mistura:**

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e suas alterações:

Este produto não satisfaz os critérios de classificação como perigoso.

**2.2 Elementos do Rótulo:**

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e suas alterações:

Pictogramas GHS: Não aplicável

Palavra-sinal: Não aplicável

Advertências de Perigo: Não aplicável

Recomendações de Prudência: Não aplicável

**2.3 Outros Perigos:**

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

**SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES****3.1 Substâncias:**

Este produto não é uma substância.

(De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 conforme alterado pelo Regulamento (UE) 2020/878)

### 3.2 Misturas:

Este produto é uma mistura. Não contém ingredientes perigosos ou em quantidades que classifiquem o produto como perigoso.

## SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

### 4.1 Descrição das medidas de emergência:

#### **Inalação:**

Deslocar a pessoa exposta para uma zona ao ar livre. Mantenha a pessoa aquecida e em repouso. Se não estiver a respirar, se a respiração for irregular ou se ocorrer paragem respiratória, providencie respiração artificial ou oxigénio por pessoal treinado e procure assistência médica imediatamente.

**Contacto com a pele:** Este produto não irrita a pele.

#### **Contacto com os olhos:**

Lavar bem os olhos com água abundante durante 15 minutos. Se tiver lentes de contacto, retire-as e continue a lavar. Se os sintomas persistirem, não esfregue os olhos e consulte um médico.

#### **Ingestão:**

Lavar a boca. Não induza o vómito a menos que seja orientado pelo pessoal médico. Procure assistência médica se houver efeitos adversos à saúde.

### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Não se conhecem efeitos agudos ou retardados.

### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Pedir ajuda médica.

## SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

### 5.1 Meios de extinção:

#### **Meios adequados de extinção:**

CO<sub>2</sub>, pó químico, água em spray e espuma.

#### **Meios inadequados de extinção:**

Não aplicável.

### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

O produto não é inflamável, no entanto, em caso de incêndio, formam-se gases de combustão pesados.

### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Utilizar vestuário de proteção. Utilizar equipamento de proteção das vias respiratórias.

(De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 conforme alterado pelo Regulamento (UE) 2020/878)

**SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL****6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:**

Evitar pisar o derrame deliberadamente e limitar a zona para que outros não pisem, enquanto o derrame não é limpo. O produto derramado torna as superfícies extremamente escorregadias e poderá levar a quedas.

**6.2 Precauções a nível ambiental:**

Evitar que o produto contamine esgotos, águas superficiais e solos.

Informar as autoridades se o derrame chegar a cursos de água ou esgotos e contaminar o solo ou a vegetação.

**6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**

Usar areia ou outros materiais absorventes minerais para absorver e conter o derrame. Remova o produto derramado para um contentor adequado, identifique o contentor e encaminhe para operador de resíduos licenciado.

**6.4 Remissão para outras secções:**

Consulte as secções 8 e 13 para mais informações.

**SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM****7.1 Precauções para um manuseamento seguro:****Medidas de proteção:**

Não são necessárias medidas especiais de proteção. Mantenha as embalagens bem fechadas e rotuladas, mesmo as que já foram abertas, para evitar o derrame do produto. Utilizar equipamento de proteção adequado para evitar o contacto prolongado com o produto.

**Recomendações de higiene ocupacional:**

Não comer, beber ou fumar nas zonas de trabalho, lavar as mãos depois de utilizar, retirar o vestuário contaminado e os equipamentos de proteção individual antes de entrar nas zonas de refeição. Cumprir com as medidas de higiene pessoal. Assegurar a limpeza dos equipamentos de proteção individual.

**7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:****Medidas técnicas e condições de armazenamento:**

Evitar temperaturas superiores a 50 °C. Armazenar num local abrigado, seco, ventilado e afastado de fontes de calor. Manter as embalagens bem fechadas e rotuladas.

**Materiais de embalagem:**

Não são necessárias medidas especiais, mas aconselha-se a conservar na embalagem original.

**Materiais a evitar:**

Não se conhecem materiais a evitar.

**7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):**

**Recomendações:** Vedante.

**Soluções específicas para setores industriais:** Nenhumas.

(De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 conforme alterado pelo Regulamento (UE) 2020/878)

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL****8.1 Parâmetros de controlo:**

O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias com valores críticos que tenham de ser monitorizados no local de trabalho nem que tenham valores de exposição ocupacionais legislados.

**8.2 Controlo da exposição:****Controlos técnicos adequados:**

**Higiene pessoal:** assegurar que os trabalhadores seguem regras de higiene simples (por exemplo, não roer as unhas e mantê-las cortadas, evitar tocar no rosto ou coçá-lo com as mãos sujas ou com as luvas). Assegurar que os trabalhadores não limpam o suor com as mãos ou com os braços. Assegurar que os trabalhadores usem lenços descartáveis em vez de lenços de tecido, proibição de beber, comer e fumar nas áreas de produção ou aceder às áreas de refeições e de não produção com o vestuário de trabalho. Assegurar que os trabalhadores lavam as mãos, os braços antes de entrar nas áreas de refeições e no fim do trabalho. Assegurar a limpeza geral dos postos de trabalho, lavando e aspirando com frequência.

**Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual:**

**Proteção dos olhos e face:** Usar óculos de segurança.

**Proteção das mãos:** Usar luvas de proteção. Material das luvas: borracha de nitrilo ou PVC.

**Proteção respiratória:** Não aplicável.

**Proteção contra os perigos térmicos:** Não aplicável, o produto é manuseado à temperatura ambiente.

**Outros equipamentos de proteção:** Poderão ser necessários outros equipamentos, dependendo das exigências do local de trabalho ou do processo produtivo.

**Controlo da exposição ambiental:**

Evitar a libertação para o ambiente.

**SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS****9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:**

a) Estado físico	Pasta
b) Cor	Verde
c) Odor	Óleo mineral
d) Ponto de fusão/ponto de congelação	Não determinado
e) Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	Não determinado
f) Inflamabilidade	Não inflamável
g) Limites superior e inferior de explosividade	Não inflamável
h) Ponto de inflamação	Não inflamável
i) Temperatura de autoignição	Não aplicável
j) Temperatura de decomposição	Não aplicável
k) pH	Não determinado
l) Viscosidade cinemática	Não aplicável
m) Solubilidade	Não disponível
n) Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico)	Não aplicável
o) Pressão de vapor	Não disponível
p) Densidade e/ou densidade relativa	0,9g/cm <sup>3</sup>
q) Densidade relativa do vapor	Não disponível

(De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 conforme alterado pelo Regulamento (UE) 2020/878)

r) **Características das partículas** Não disponível

### 9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

a) Explosivos	Não aplicável
b) Gases inflamáveis	Não aplicável
c) Aerossóis	Não aplicável
d) Gases comburentes	Não aplicável
e) Gases sob pressão	Não aplicável
f) Líquidos inflamáveis	Não aplicável
g) Matérias sólidas inflamáveis	Não aplicável
h) Substâncias e misturas autoreativas	Não aplicável
i) Líquidos pirofóricos	Não aplicável
j) Sólidos pirofóricos	Não aplicável
k) Substâncias e misturas suscetíveis de autoaquecimento	Não aplicável
l) Substâncias e misturas que emitem gases inflamáveis em contacto com a água	Não aplicável
m) Líquidos comburentes	Não aplicável
n) Sólidos comburentes	Não aplicável
o) Peróxidos orgânicos	Não aplicável
p) Corrosivos para os metais	Não aplicável
q) Explosivos dessensibilizados	Não aplicável

Outras características de segurança: Nenhuma informação adicional.

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

### 10.1 Reatividade:

O produto não é uma mistura reativa.

### 10.2 Estabilidade química:

Estável em condições normais de operação.

### 10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Não são esperadas reações perigosas em condições de utilização normais.

### 10.4 Condições a evitar:

Evitar fontes de calor durante períodos prolongados de tempo.

### 10.5 Materiais incompatíveis:

Não se conhecem incompatibilidades com outros produtos.

### 10.6 Produtos da decomposição perigosos:

Não se conhecem produtos de decomposição perigosos.

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

### 11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

a) **Toxicidade aguda:** Não tóxico.

(De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 conforme alterado pelo Regulamento (UE) 2020/878)

- b) **Corrosão/irritação cutânea:** Não aplicável.
- c) **Lesões oculares graves/irritação ocular:** Não aplicável.
- d) **Sensibilização respiratória ou cutânea:** Não aplicável.
- e) **Mutagenicidade em células germinativas:** Não aplicável.
- f) **Carcinogenicidade:** Não aplicável.
- g) **Toxicidade reprodutiva:** Não aplicável.
- h) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição única:** Não aplicável.
- i) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida:** Não aplicável.
- j) **Perigo de aspiração:** Não aplicável.

#### 11.2 **Informações sobre outros perigos**

**Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:** O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

**Outras informações:** Não relevante.

### SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

- j) **Perigo de aspiração:** Não aplicável.

### SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

#### 12.1 **Toxicidade:**

**Toxicidade aguda:** O produto não é perigoso para o ambiente aquático.

#### 12.2 **Persistência e degradabilidade:**

O material flutua em água, é viscoso e de consistência oleosa. Por ser pouco solúvel na água o produto tem baixa degradabilidade neste meio. A película oleosa que fica à superfície dos meios aquáticos, em caso de derrame, constitui um obstáculo à passagem da totalidade da radiação solar, que é imprescindível para o crescimento do fitoplâncton e de outras plantas aquáticas.

**Biodegradação:** O produto é considerado como não facilmente biodegradável.

#### 12.3 **Potencial de bioacumulação:**

Não existem dados que indiquem que o produto apresente problemas de bioacumulação.

#### 12.4 **Mobilidade no solo:**

A Mobilidade no solo é insignificante.

(De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 conforme alterado pelo Regulamento (UE) 2020/878)

**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:**

Não contem substâncias classificadas como PBT e mPmB nos termos do anexo XIII do REACH.

**12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:**

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

**12.7 Outros efeitos adversos:**

Não são conhecidos.

**SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO****13.1 Métodos de Tratamento de Resíduos:**

Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. Como o produto é classificado de perigoso de acordo com os critérios do CLP, os resíduos gerados, restos de produto e embalagens vazias, também são consideradas perigosas de acordo com os critérios definidos no Regulamento (UE) n.º 1357/2014 da Comissão de 18 de dezembro de 2014.

A responsabilidade de classificar os resíduos compete ao produtor de resíduo, no entanto, a título informativo sugerem-se os seguintes códigos LER para classificação das embalagens vazias e produtos não conforme ou produtos que deixaram de ser utilizados por razões processuais, tendo em conta a Lista Europeia de Resíduos apresentada na Decisão 2014/955/UE da Comissão de 18 de dezembro de 2014:

Embalagens de cartão: LER 15 01 01.

Embalagens de plástico: LER 15 01 02.

Produto não conforme ou produto que deixa de ser utilizado: LER 16 03 04.

As embalagens vazias e produto deverão ser entregues a um Operador Licenciado para Gestão de Resíduos, de acordo com o Regime Geral da Gestão de Resíduos publicado no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que é responsável pela decisão final no que respeita à opção de tratamento.

O transporte de resíduos em território nacional deverá obedecer às regras definidas na Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril.

**Classes de perigosidade do resíduo**

Não aplicável

**SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE****14.1 Número ONU ou número de ID:**

ADR/RID/ADN/IMDG/OACI TI: Não aplicável.

**14.2 Designação oficial de transporte da ONU:**

ADR/RID/ADN/IMDG: Não aplicável.

**14.3 Classe(s) de perigo para efeitos de transporte:**

ADR/RID/ADN: Não aplicável.

**14.4 Grupo de embalagem:**

ADR/RID/ADN: Não aplicável.

**14.5 Perigos para o ambiente:**

ADR/RID/ADN/IMDG: Não aplicável.

(De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 conforme alterado pelo Regulamento (UE) 2020/878)

**14.6 Precauções especiais para o utilizador:** Não há precauções especiais de transporte.

**14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não aplicável.

## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH), e suas alterações, em particular, regulamento (UE) n.º 2020/878 da Comissão de 18 de junho de 2020.

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não aplicável.  
Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não aplicável.  
Substâncias incluídas no Anexo XVII do REACH (lista de restrições): Não aplicável.

Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, 16 de dezembro de 2008, sobre classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, e suas alterações.

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não aplicável.

Artigo 95, Regulamento (UE) N.º 528/2012: Não aplicável.

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não aplicável.

Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto (SEVESO III): Não aplicável.

Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009: estabelece valores limite profissionais.

Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro: relativa a valores limite profissionais.

Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, sobre resíduos.

Regulamento (UE) n.º 1357/2014 da Comissão de 18 de dezembro de 2014 – Classificação de resíduos.

Decisão 2014/955/UE da Comissão de 18 de dezembro de 2014 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - Regime Geral da Gestão de Resíduos.

Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril – Transporte de resíduos.

Decreto-Lei 41-A/2010, de 29 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 206/2012, 31 de Agosto, pelo Decreto-Lei 19-A/2014, de 7 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei 246-A/2015, de 21 de Outubro, pelo Decreto-Lei 111-A/2017, de 31 de Agosto e pelo Decreto-Lei 24-B/2020 de 8 de junho relativo ao transporte de mercadorias perigosas por estrada.

Instruções técnicas da OACI, relativas ao transporte aéreo de mercadorias perigosas, Edição 2021.

Manual da DGR (Dangerous Goods Regulation), da IATA, Edição 62.

Código IMDG, emendas 40-20, relativo ao transporte marítimo de mercadorias perigosas.

(De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 conforme alterado pelo Regulamento (UE) 2020/878)

**15.2 Avaliação da segurança química:**

Não foram efetuados procedimentos para avaliação da segurança química deste produto.

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Histórico das revisões:** Esta é a nona revisão necessária para adaptar o modelo e os conteúdos da FDS ao Regulamento 2020/878.

**Legenda das abreviaturas e siglas utilizadas:**

ADN: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Navegável Interior.  
ADR: Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada (European Agreement concerning the International Carriage of Dangerous Goods by Road).  
EC50: Concentração que gerou efeito em metade dos organismos teste.  
LD50: Dose letal média para toxicidade aguda que cause a morte a metade de um grupo de organismos teste.  
LC50: Concentração letal média para toxicidade aguda que cause a morte a metade de um grupo de organismos teste.  
IBC: Código dos navios que transportam produtos químicos perigosos a granel (Internacional Bulk Chemical Code).  
IMDG: Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas.  
mPmB: Substâncias muito persistentes e muito acumulativas.  
Nº CAS: Chemical Abstract Service -identificador numérico específico de cada substância e sua estrutura.  
NOEC / NOEL: concentração máxima para a qual não se observou qualquer efeito.  
OACI: Instruções Técnicas para o Transporte Seguro de Mercadorias Perigosas por Via Aérea.  
ONU: Número de identificação de matérias perigosas registadas no regulamento ADR.  
PBT: Substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas.  
RID: Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas.

**Referências bibliográficas e fontes de dados:** para além das fichas de dados de segurança dos fabricantes dos componentes desta mistura, onde se teve acesso à informação do Relatório de Segurança Química, consultaram-se as seguintes fontes de informação:

- <http://echa.europa.eu/pt/> (informações de registo)  
- Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (classificações harmonizadas)

**Procedimento de classificação:**

Não aplicável

**Lista das advertências de perigo e/ou recomendações de prudência relevantes:**

Não aplicável, o produto não está classificado como perigoso

**Conselhos de formação:**

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai manipular este produto, nomeadamente no significado das classes de perigo e na maneira correta do uso dos EPI, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como do rótulo do produto.

---

A informação fornecida nesta ficha de segurança é a mais correta de que dispomos até à data da sua publicação. A informação prestada destina-se apenas a dar conselhos que proporcionem uma utilização, manuseamento, processamento, armazenamento, transporte e eliminação seguros e não deve ser considerada uma garantia ou especificação de qualidade. A informação refere-se apenas ao produto designado.